PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PARÁ

Praça Barão de Santarém, 41

CEP 68.100 - SANTARÉM — PARÁ

11

LEI Nº 7.719/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978.

Declara de Utilidade Pública a RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM' LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a fim de que possa usufruir os benefícios legais, a RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA., com sede nesta cidade, fundada em 05 de julho de 1964; inscrições : M C 05708672/0001 - 70, Estadual nº 15053615-1, prestando' importantes serviços em todo o município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, EM 20 DE ABRIL DE 1978.

Paulo Lisboa

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete